



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 2374 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1539**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos				
	22	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico			5.302,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				
	49	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			2.477,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	Setor de Planejamento				
	52	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento			9.848,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil				
	117	12.365.0011.2016.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%			2.672,75	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
	126	12.361.0011.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%			79.020,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				

---



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

### DECRETO Nº 2374 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
168	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana		44.867,38	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
187	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia :		1.790,20	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
189	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia :		4.050,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	14	01	Despesas Diversas da Admnsitração		
228	04.122.0019.2031.0000	Encargos Sociais e Previdenciários		5.107,59	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
229	28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna		30.834,23	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

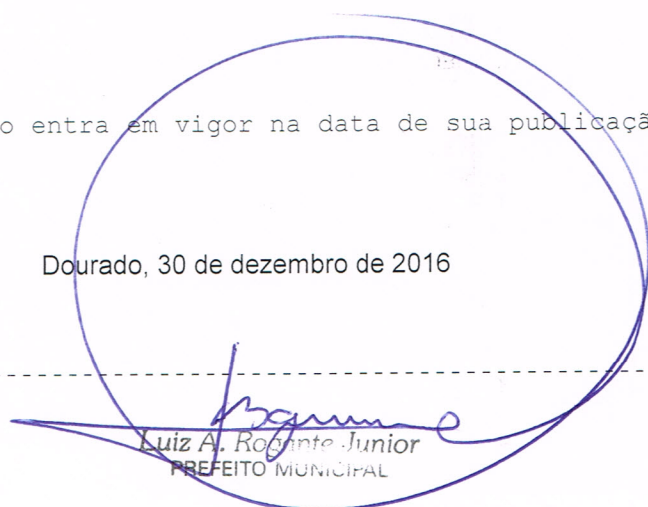
**Superávit Financeiro:**

**185.970,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de dezembro de 2016

  
Luiz A. Rogério Junior  
PREFEITO MUNICIPAL